



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. GP/DJ-L n.º 1119/19

Valinhos, 18 de outubro de 2019.

Prezada Senhora

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhar-lhe cópia da Moção n.º 170/2019, de Apelo para que sejam empenhados esforços para permitir a isenção, aos veículos com placas de Valinhos, da tarifa de pedágio na praça localizada na Rod. Anhanguera (SP-330), no sentido interior.

A presente Moção, **de autoria do vereador Fabricio Leite Bizarri**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 15 de outubro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Ilma. Sra.

RENATA PEREZ DANTAS

Diretora Geral

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp

São Paulo – SP